



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – PROINST  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RUAL – IDR

### **Edital PROPPG/PROINST/IDR/IEAD Nº 04/2019**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, a Pró-Reitoria de Relações Institucionais – PROINST, o Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR, em cogestão com o Instituto de Educação a Distância – IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab e cooperação com a Universidade Estadual Paulista - Unesp, por meio do Instituto de Biociências, tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Segurança Alimentar e Nutricional na modalidade a distância. O curso terá duração total de 485 horas e será ministrado no período de **19 de agosto de 2019 a 01 de dezembro de 2020**. Terá por objetivo oferecer formação especializada a técnicos de nível superior na área da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para atuarem em equipes intersetoriais do poder público e da sociedade civil no planejamento e execução de políticas e ações de SAN. Entre os seus princípios norteadores estão a interdisciplinaridade, a intersetorialidade e a participação social, como premissa para a formação e atuação de profissionais em todos os pontos do sistema alimentar. O curso será oferecido em 3 semestres letivos, com duração de 18 meses, contemplando 10 módulos e o Trabalho de Conclusão de Curso. O curso propõe 3 encontros presenciais nos polos em que serão ofertadas vagas, um no início do curso, um no momento de definir o trabalho de conclusão de curso, quando se incluirá uma avaliação parcial e outro no final do curso para apresentação do trabalho final e avaliação final do curso. Para os candidatos que optarem pelos polos localizados em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, esses encontros presenciais poderão ser realizados por professores das instituições parceiras. Eventualmente esses encontros poderão ser realizados em ambiente virtual, com áudio e vídeo em tempo real (online). O certificado será expedido e firmado pela UNILAB e pela UNESP aos alunos que obtiverem aproveitamento, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos, sendo obrigatório, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência. O curso será gratuito, devendo o aluno apenas arcar com as despesas pessoais para participar dos 3 encontros presenciais obrigatórios.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O Processo Seletivo do curso Lato Sensu será realizado sob a responsabilidade do IDR e com o apoio do IEAD e UNESP;

1.2 – O processo seletivo para o curso de Especialização será realizado em etapa única, sob responsabilidade de cada polo. Será constituído de avaliação da **Carta de apresentação do candidato justificando suas intenções com o curso**, totalizando 10 (dez) pontos, de caráter classificatório e eliminatório. O candidato deve atingir no mínimo média 6 (seis) pontos.

1.3 - A distribuição das pontuações na avaliação da carta segue conforme item 4.1.

1.4 – Para se candidatar a uma das vagas do curso de Especialização, o candidato deverá **possuir formação superior ou graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação no caso**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – PROINST  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RUAL – IDR

**brasileiro ou documento equivalente nos demais países.**

1.5 – Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico [www.unilab.edu.br/esan](http://www.unilab.edu.br/esan)

## **2. DAS VAGAS**

2.1 – As vagas, no total de 50, serão destinadas a profissionais com formação superior, que atuem na área de Segurança Alimentar e Nutricional (agrônomos, engenheiros de alimentos, nutricionistas, assistentes sociais, biólogos, enfermeiras, médicos, economistas e outros). As vagas serão ofertadas para polos do curso na Universidade de Cabo Verde (UNICV), Universidade de São Tomé e Príncipe (USTP) e UNILAB (Bahia e Ceará), priorizando egressos da área de abrangência de seus campus, as quais estão estabelecidas de acordo com a **Tabela 1**.

Tabela 1. Distribuição das vagas para candidatos ao Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional – 2ª edição, 2019.

<b>Universidade</b>	<b>Número de Vagas</b>
Universidade de Cabo Verde (Cabo Verde)	15
Universidade de São Tomé e Príncipe (São Tomé e Príncipe)	15
UNILAB - Redenção - Ceará (Brasil)	10
UNILAB - São Francisco do Conde - Bahia (Brasil)	10

2.1.1 – As vagas podem ser ocupadas por candidatos que residam em qualquer região. O candidatos que residem nas proximidades dos polos de atuação da Unilab ou circunjacentes receberão bonificação de 2 (dois) pontos conforme **a Tabela de Cidades Circunjacentes aos Polos – Bonificação**, que serão somados a nota final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – PROINST  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

Tabela 2. Cidades circunjacentes aos polos – bonificação. Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional – 2ª edição, 2019.

PAÍS ESTADO	POLO	CIDADES
BRASIL BAHIA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	1. Cabaceiras do Paraguaçu 2. Cachoeira 3. Camaçari 4. Candeias 5. Conceição do Almeida 6. Cruz das Almas 7. Dias D'Ávila 8. Governador Mangabeira 9. Itaparica 10. Lauro de Freitas 11. Madre de Deus 12. Maragogipe 13. Muritiba 14. Santo Amaro 15. São Felipe 16. São Félix 17. São Francisco do Conde 18. Sapeaçu 19. Saubara 20. Simões Filho 21. Vera Cruz
BRASIL CEARÁ	REDENÇÃO	1. Acarape 2. Aracoiaba 3. Aratuba 4. Barreira 5. Baturité 6. Capistrano 7. Guaramiranga 8. Itapiúna 9. Mulungu 10. Ocara 11. Pacoti 12. Palmácia 13. Redenção

2.1.2 – O candidato tem ciência de que o curso exige presença nos polos para encontros e avaliações.

2.1.3 – As vagas eventualmente não preenchidas em um polo serão redistribuídas para outros polos que tenham respectivamente números de aprovados superiores ao número de vagas.

2.1.4 – A inscrição em mais de um polo ensejará a eliminação imediata do candidato.

2.2 – Das vagas destinadas para os polos de Redenção e São Francisco do Conde, Brasil, serão destinadas 10% das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e servidores da Unilab.

2.3 – Para o caso de não preenchimento dessas vagas de Ações Afirmativas as mesmas serão redistribuídas para a Ampla Concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – PROINST  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico no período das 08h do dia 08/07/2019 até às 23h59 (horário de Brasília – Brasil) do dia 21/07/2019, conforme definido no Item 7 - cronograma deste edital, em formulário disponível em link nos sites da Unilab ([www.unilab.edu.br/esan](http://www.unilab.edu.br/esan)), do INTERSSAN ([www.interssan.com.br/no](http://www.interssan.com.br/no)), no campo “Eventos – Editais - Inscrições – INSCREVA-SE AQUI” e da Rede-SANS ([www.redesans.com.br](http://www.redesans.com.br)), no campo “Cursos de Extensão e Especialização”.

3.2 Antes de concluir sua inscrição online, o candidato deverá anexar ao formulário, em formato PDF e legível, os seguintes documentos:

- a. Carta de apresentação em língua portuguesa, com, no máximo, três (3) laudas, digitadas em Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, contendo as seguintes informações:
  - **Trajectoria acadêmica e profissional** relatando experiência, vínculo e/ou ativismo na área da segurança alimentar e nutricional.
  - **Interesse atual pelo tema:** razões pelas quais deseja fazer o Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional
  - **Perspectiva de aplicação dos conhecimentos adquiridos:** Projeções de como o Curso contribuirá para melhorar as práticas em Segurança Alimentar e Nutricional realizadas como trabalhador/militante/pesquisador ou ainda para produzir as mudanças necessárias no âmbito dos seus movimentos e/ou territórios.
  - **Intenção explícita de concluir o curso.**
- b. Carta de indicação do candidato assinada pelo representante legal imediato da instituição governamental, de instituição de ensino, pesquisa e extensão, de organização não governamental ou conselho ao qual o candidato está vinculado (**não é obrigatória, porém quem apresentar terá uma bonificação de 2 pontos**).
- c. Cópia de documento pessoal com foto legível (Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho ou Registro Geral (Bilhete de Identidade) ou Carteira de Habilitação ou Passaporte);
- d. Cópia do comprovante de residência (para a pontuação de bonificação das cidades circunjacentes aos polos no Brasil);
- e. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Formação Superior ou Declaração de Conclusão de Curso de Formação Superior com data de expedição anterior de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Edital. O Diploma, Certidão ou Declaração deve ser emitido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) no caso brasileiro, e documento equivalente no caso dos demais países.

3.3 - Ao concluir sua inscrição o candidato receberá aviso eletrônico de que o procedimento foi bem sucedido. Este aviso servirá como recibo da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – PROINST  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

3.4 – A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento. O candidato que não atender aos requisitos dos itens 3.1 e 3.2 e 3.3 terá sua inscrição indeferida.

3.5 – As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O preenchimento com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do processo seletivo.

3.6 – No caso do candidato comprovar a formação ou graduação superior por declaração, emitida por Instituição de Ensino Superior, de que o aluno é concluinte do curso, o mesmo deve ter concluído a referida formação ou graduação superior antes de realizar a matrícula no curso de pós- graduação ora ofertado.

#### 4 DA AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

4.1 – A Avaliação da carta de apresentação do candidato será analisada de acordo com os critérios estabelecidos no quadro abaixo:

<b>Tema</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Trajetória acadêmica e profissional</b> relatando experiência, vínculo e/ou ativismo na área da segurança alimentar e nutricional.	2
<b>Interesse atual pelo tema:</b> Razões pelas quais deseja fazer o Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional	3
<b>Perspectiva de aplicação dos conhecimentos adquiridos:</b> Projeções de como o Curso contribuirá para melhorar as práticas em Segurança Alimentar e Nutricional realizadas como trabalhador/militante/pesquisador ou ainda para produzir as mudanças necessárias no âmbito dos seus movimentos e/ou territórios.	4
<b>Intenção explícita de concluir o curso</b>	1

4.2– O resultado preliminar da seleção será publicado em dia definido no **Item 7**, cronograma deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – PROINST  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

4.3 – O candidato poderá recorrer do resultado preliminar da Seleção ao IDR, no prazo estabelecido neste edital.

4.3.1 – Somente caberá recurso contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial do resultado preliminar da seleção no endereço eletrônico: ead.seguranca.alimentar@unilab.edu.br. A interposição de recursos somente será recebida por escrito via e-mail para o mesmo endereço.

4.3.2 - Não serão aceitos encaminhamento de novas documentações no ato do envio do recurso.

4.3.3 – Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

4.3.4 – Os recursos serão apreciados pela Comissão Julgadora, que emitirá decisão. A decisão da Comissão Julgadora será informada no site [www.unilab.edu.br/esan](http://www.unilab.edu.br/esan) quando da divulgação do resultado final.

4.3.5 – Se qualquer recurso for julgado procedente, será reavaliada a nota atribuída ao candidato, computando-se para tanto a pontuação obtida após a interposição do recurso.

## 5 DO RESULTADO FINAL

5.1 – Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto na **Tabela 1** desse Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna do curso e em cada polo.

5.2- A nota final constará da nota da avaliação da Carta de apresentação do candidato, adicionada a nota de bonificação, somente no caso dos concorrentes aos polos do Brasil.

5.3- Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota mínima abaixo de 6 (seis). Já considerada a bonificação, nos casos pertinentes.

5.4 – No caso de igualdade de notas finais dos candidatos, o critério de desempate será o candidato com maior idade (dia, mês e ano);

5.5– O resultado final do processo seletivo de alunos para o curso de Especialização será divulgado no dia estabelecido no **Item 7**, cronograma deste edital no site [www.unilab.edu.br/esan](http://www.unilab.edu.br/esan)

## 6 MATRÍCULA

6.1 – A matrícula far-se-á através de entrega da documentação de forma presencial ou por procuração no polo para o qual o candidato está pleiteando a vaga, endereço constante na tabela a seguir, no período definido no **Item 7**, cronograma deste edital.

Tabela 3. Endereços dos Polos de Apoio Presencial

Polo UNILAB Redenção – Ceará-Brasil	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab Campus da Liberdade Av. da Abolição,
-------------------------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – PROINST  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

	03 – Centro Redenção/CE Tel: (85) 3332-1392
Polo UNILAB São Francisco do Conde - Bahia - Brasil	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab Campus São Francisco do Conde Rua: Rua do Cemitério – S/N – Centro – CEP.: 43900-000 São Francisco do Conde/BA
Polo UNICV Cabo Verde	Campus do Palmejo, CP 279, Praia, Cabo Verde. Telefone: +002383340100.
Polo USTP São Tomé e Príncipe	Bairro de Santo Antonio- São Tomé Tel 00239 22223876 fax 2223896 C.P. 546

6.2 – Em caso de matrícula por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil.

6.3 – O candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

1. Cópia autenticada do documento pessoal com foto e legível (Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho ou Registro Geral (Bilhete de Identificação) ou Carteira de Habilitação ou Passaporte);
2. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (polos no Brasil);
3. Cópia autenticada do Diploma de Formação Superior ou Graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) no caso brasileiro ou documento equivalente nos demais países.
4. Cópia autenticada do histórico de formação superior ou graduação.
5. Currículo Plataforma Lattes ou equivalente do país de origem;
6. Foto recente, tamanho 3/4.

6.4– Somente poderão se matricular candidatos graduados portadores de diploma de nível superior de cursos reconhecidos, emitido por instituições reconhecidas pelo MEC ou equivalente nos demais países;

6.5 – A matrícula institucional será efetuada pela Coordenação do Curso em data prevista no cronograma deste edital.

6.5.1 – A matrícula será efetivada caso o candidato tenha apresentado toda a documentação solicitada.

6.5.2 – No caso dos candidatos aprovados no processo seletivo, a matrícula somente será efetivada se apresentarem comprovação de conclusão do curso de nível superior, perdendo o direito à vaga na falta de documento comprobatório.

6.5.3 – Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula institucional conforme previsto no cronograma deste edital, salvo justificativas previstas em lei, como o Decreto-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – PROINST  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

Lei Nº 1.044 de 21 de outubro de 1969.

6.5.4 – Em caso de não comparecimento de candidatos CLASSIFICADOS nas chamadas, serão convocados os CLASSIFICÁVEIS, na ordem decrescente de pontuação, até que se completem as vagas destinadas em cada polo.

## 7 DO CALENDÁRIO

7.1 – O processo de inscrição, seleção e matrícula de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

Fase	Período
Divulgação do Edital <b>04/2019</b>	08/07/2019
Recebimento da Inscrição	08/07/2019 a 21/07/2019
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	22/07/2019
Período para Recurso por indeferimento de inscrições	23/07/2019 a 24/07/2019
Seleção dos candidatos	25/07/2019 a 27/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	29/07/2019
Período para Recurso do Resultado Preliminar	29/07/2019 a 31/07/2019
Divulgação do Resultado Final	01/08/2019
Matrículas	02/08/2019 a 07/08/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – PROINST  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

Ambientação na plataforma do curso		12/08/2019 a 18/08/2019	
<b>Módulo</b>	<b>Título do Módulo / Aulas</b>	<b>Carga horária</b> <b>P: presencial</b> <b>D: à distância</b>	<b>Data</b>
<b>Módulo I</b>	Tecnologias da informação necessárias à educação a distância (EAD)	<b>5h P</b>	<b>19/08/19</b>
	<i>Aula 1: Ferramentas e habilidades</i> <i>Apresentação do curso</i>	<b>10h D</b>	<b>20 a 25/08/19</b>
<b>Módulo II</b>	Aspectos históricos e formação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa <i>Aula 1: Histórico e contexto social dos países da CPLP</i>	<b>15h D</b>	<b>26 a 08/09/19</b>
<b>Módulo III</b>	Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada nas políticas públicas		
	<i>Aula 1: SSAN e DHAA: conceitos em construção</i>	<b>10h D</b>	<b>09 a 15/09</b>
	<i>Aula 2: Analisando a realidade social: a sociedade civil, o poder público e o mercado</i>	<b>10h D</b>	<b>16 a 22/09</b>
	<i>Aula 3: Panorama da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP</i>	<b>15h D</b>	<b>23/09 a 06/10</b>
	<i>Aula 4: Políticas, planos e programas de Segurança Alimentar e Nutricional na</i>	<b>15h D</b>	<b>07 a 20/10</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – PROINST  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

	<i>CPLP</i>		
	<i>Aula 5: Indicadores de segurança alimentar e nutricional para o monitoramento de políticas públicas</i>	<b>15h D</b>	<b>21/10 a 03/11</b>
	<i>Aula 6: Bioética, direitos humanos e promoção da alimentação saudável</i>	<b>10h D</b>	<b>04/11 a 10/11</b>
Módulo IV	Metodologia da Pesquisa <i>Aula 1: Metodologia da Pesquisa Científica</i> <i>Definição da problemática do Trabalho de Conclusão de Curso</i> <i>Avaliação parcial do curso</i>	<b>30h D</b>	<b>11/11 a 08/12</b>
		<b>15h P</b>	<b>09 e 10/12</b>
Módulo V	Sistemas agroalimentares sustentáveis e saudáveis		
	<i>Aula 1: Desafios para a transformação dos sistemas Agroalimentares</i>	<b>5h D</b>	<b>20 a 26/01</b>
	<i>Aula 2: Agrobiodiversidade nos países da CPLP</i>	<b>5h D</b>	<b>27/01 a 02/02</b>
	<i>Aula 3: A água na agricultura e a água para o consumo humano</i>	<b>5h D</b>	<b>03 a 09/02</b>
	<i>Aula 4: Agroecologia e segurança alimentar</i>	<b>15h D</b>	<b>10 a 23/02</b>
	<i>Aula 5: Abastecimento e comércio e consumo de alimentos</i>	<b>15h D</b>	<b>02 a 15/03</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – PROINST  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

	<i>Aula 6: Sistemas agrícolas sustentáveis</i>	<b>15h D</b>	<b>16 a 29/03</b>
Módulo VI	Agricultura Familiar e camponesa		
	<i>Aula 1: Conceitos básicos da agricultura familiar e campesinato</i>	<b>5h D</b>	<b>30/03 a 05/04</b>
	<i>Aula 2: Extensão Rural e Desenvolvimento Agrário</i>	<b>10h D</b>	<b>06 a 12/04</b>
	<i>Aula 3: Circuitos Espaciais, Segurança Alimentar e Mercados Institucionais para Agricultura Familiar</i>	<b>15h D</b>	<b>13 a 26/04</b>
	<i>Aula 4: Políticas Públicas e Agricultura Familiar</i>	<b>15h D</b>	<b>27/04 a 10/05</b>
Módulo VII	Alimentos: propriedades e processamento		
	<i>Aula 1: Introdução à tecnologia de alimentos</i>	<b>5h D</b>	<b>11 a 17/05</b>
	<i>Aula 2: Tecnologia de alimentos de origem animal e vegetal</i>	<b>10h D</b>	<b>18 a 24/05</b>
	<i>Aula 3: Fitoquímicos e alimentos funcionais: características químicas e papel na saúde humana</i>	<b>15h D</b>	<b>25/05 a 07/06</b>
	<i>Aula 4: Gestão da qualidade e controle higiênico-sanitário de alimentos</i>	<b>15h D</b>	<b>08 a 21/06</b>
Módulo VIII	Nutrição comunitária		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – PROINST  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – IDR

	<i>Aula 1: A alimentação na ótica das ciências sociais</i>	<b>5h D</b>	<b>22 a 28/06</b>
	<i>Aula 2: Alimentação e nutrição no ciclo da vida em diferentes culturas</i>	<b>20h D</b>	<b>29/06 a 12/07</b>
	<i>Aula 3: Ações intersetoriais e o controle social para a promoção da alimentação saudável</i>	<b>10h D</b>	<b>03 a 09/08</b>
	<i>Aula 4: Obesidade e desnutrição: duas faces de um mesmo problema</i>	<b>10h D</b>	<b>10 a 16/08</b>
Módulo IX	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional		
	<i>Aula 1: Didática: conceitos, metodologia e processos de subjetivação</i>	<b>15h D</b>	<b>17 a 30/08</b>
	<i>Aula 2: Educação Alimentar e Nutricional e seus cenários</i>	<b>10h D</b>	<b>31/08 a 06/09</b>
	<i>Aula 3: Educação do Campo</i>	<b>5h D</b>	<b>08 a 13/09</b>
Módulo X	Tópicos especiais em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional		
	<i>Aula 1: Unidades territoriais de processamento de alimentos na agricultura familiar</i>	<b>10h D</b>	<b>14 a 20/09</b>
	<i>Aula 2: Segurança Alimentar em Cabo Verde: Experiências setoriais</i>	<b>15h D</b>	<b>21/09 a 04/10</b>
	<i>Aula 3: Determinantes da Escolha Alimentar</i>	<b>15h D</b>	<b>05 a 18/10</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – PROINST  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RUAL – IDR

	<i>Aula 4: Tecnologias Sustentáveis e Segurança Alimentar</i>	<b>10h D</b>	<b>19 a 25/10</b>
	<i>Aula 5: Agricultura Familiar II</i>	<b>10h D</b>	<b>26/10 a 01/11</b>
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Apresentação de TCC Avaliação Final do Curso		<b>40h D</b>	<b>03 a 29/11</b>
		<b>10h P</b>	<b>30/11 e 01/12</b>

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Possíveis retificações do edital, alterações relativas a datas e horários e pontuação serão divulgadas no site [www.unilab.edu.br/esan](http://www.unilab.edu.br/esan).

8.2 – Este Processo Seletivo terá validade para o curso de Especialização com início previsto das aulas conforme o calendário constante neste edital.

8.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.4 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela IDR.

Redenção, 08 de Julho de 2019.

Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR